Anexo às demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2017



IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- A Fundação Virgílio Esteves (adiante designado por Fundação) é uma pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse social, dotada de personalidade jurídica, constituída em 2 de outubro de 2000.
- 2. A Fundação tem a sua sede social na Avenida 5 de Outubro, nº 115 2.º G em Lisboa.
- A Fundação tem como objeto social conceder ajudas pecuniárias a crianças necessitadas até à idade de doze anos e, de preferência, filhos de mães solteiras.
- 4. A principal atividade da Fundação código CAE 94 995 (principal). Pessoa Coletiva: 504 982 117.

As notas explicativas a seguir apresentadas respeitam às demonstrações financeiras individuais.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Fundação opera, logo a moeda funcional.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela direção em 15 de março de 2018. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia geral, nos termos da legislação e dos estatutos em vigor. É opinião da direção que as mesmas reflectem de forma fidedigna, as operações da Fundação, bem como a sua posição e performance financeira.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, efetivas para os exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2012, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março; e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro ("NCRF-ESNL") consignadas, respectivamente, no Aviso n.º 6726-B/2011, de 14 de março, 15655/2009 os quais, no seu conjunto constituem a normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº98/2015 de 2 de Junho, pela Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho, Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho e Aviso n.º 8258/2015, publicado no DR. 2.º série, n.º 146, de 29 de julho de 2015.De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por "NCRF-ESNL".

2.2. DISPOSIÇÕES DO SNC DERROGADAS NO EXERCÍCIO

Não foram derrogadas disposições da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL).

2.3. RUBRICAS NÃO COMPARÁVEIS COM O EXERCÍCIO ANTERIOR

Para efeitos de apresentação da posição financeira da Fundação, a 31 de Dezembro de 2016, a linha no Balanço das "Propriedades de investimento" foi reclassificada para a linha "Ativos fixos tangíveis".

2.4. ADOPÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NORMAS CONTABILÍSTICAS E DE RELATO FINANCEIRO ("NCRF")

Não aplicável

2.5. ERROS COMETIDOS ANTERIORES DISTINÇÃO ENTRE CORRECÇÕES DE ERROS E ALTERAÇÕES ÀS POLÍTICAS

Não aplicável

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILISTICAS E ERROS

ł

Carper.

FUNDAÇÃO VIRGÍLIO ESTEVES

Anexo às demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2017

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos registos contabilísticos mantidos de acordo com as NCRF-ESNL.

As demonstrações Financeiras foram elaboradas dentro dos seguintes princípios:

a) Princípio da Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir consideravelmente o nível de operações. Para as ESNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os fins para que foi constituída;

b) Regime do acréscimo

Através deste regime, os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (e não quando caixa ou equivalentes de caixa sejam recebidos ou pagos), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As demonstrações financeiras preparadas de acordo com o regime de acréscimo informam os utentes, não somente das transacções passadas envolvendo o pagamento e o recebimento de caixa, mas também das obrigações de pagamento no futuro e de recursos que representem caixa a ser recebida no futuro.

c) Consistência de Apresentação

A apresentação e classificação de itens nas Demonstrações Financeiras, deverá ser mantida de um ano para o outro, a menos que seja perceptível que outra apresentação se mostre mais adequada, tendo em consideração as políticas contabilísticas e as normas NCRF-ESNL. Poderá ainda alterar-se a apresentação na perspectiva de dar mais informação aos utentes da contabilidade na leitura das peças contabilísticas, se for provável que a estrutura revista se irá manter, assegurando assim a comparabilidade.

d) Materialidade e Agregação

Cada classe material de itens semelhantes deverá ser apresentada separadamente nas Demonstrações Financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante, devem ser apresentados separadamente a menos que sejam imateriais. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas Demonstrações Financeiras. Itens que não sejam materialmente relevantes para poderem ser apresentados separadamente nas Demonstrações Financeiras, poderão ser entendidos como materiais em termos de discriminação nas notas do anexo

e) Compensação

Os activos e passivos e os rendimentos e gastos não deverão ser compensados, excepto quando tal for exigido pelas NCRF-ESNL

f) Informação comparativa



Anexo às demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2017



A informação comparativa deve ser divulgada com respeito ao período anterior, para todas as quantias relatadas nas Demonstrações Financeiras. Respeitando o Principio da continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser aplicadas de forma consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, informando:

- A natureza da reclassificação
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada
- Motivo da reclassificação

1.1 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1.1.1 Concentrações de atividades e princípios de consolidação

Não Aplicável.

1.1.2 Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros estão valorizados ao custo de aquisição.

1.1.3 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação dos mesmos que a Fundação espera incorrer.

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido de amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo sendo utilizadas as taxas máximas permitidas pelo Decreto Regulamentar 25/2009, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

500)

,

Caffeel.

FUNDAÇÃO VIRGÍLIO ESTEVES

Anexo às demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2017

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registados como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e o valor líquido contabilístico do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

1.1.4 Locações

Não Aplicável.

1.1.5 Propriedades de investimento

Não aplicável.

1.1.6 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis (independentemente da forma como são adquiridos oµ gerados) com vida útil indefinida não são amortizados, sendo antes sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, ou então sempre que haja uma indicação de que o intangível possa estar em imparidade.

1.1.7 Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis, excluindo goodwill

Sempre que exista algum indicador que os ativos fixos tangíveis e intangíveis da Fundação possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso). Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimada o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na respetiva rubrica de "Reversões de perdas por imparidade". A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

JM



Anexo às demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2017

1.1.8 Ativos biológicos

١. .

Não aplicável.

1.1.9 Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o regime do acréscimo, independentemente da data/momento em que as transacções são facturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem com as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

1.1.10 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente nos Fundos Próprios. Nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor e resultados provenientes de atividades isentas de IRC.

1.1.11 Inventários

Não aplicável.

1.1.12 <u>Ativos e passivos financeiros</u>

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Fundação se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) ao custo ou custo amortizado e (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

Carper Fun

FUNDAÇÃO VIRGÍLIO ESTEVES

Anexo às demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2017

Ao custo ou custo amortizado

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Outras contas a receber;
- Empréstimos concedidos;
- Fornecedores;
- Outras contas a pagar;
- Empréstimos obtidos.

São ainda classificados na categoria "ao custo ou custo amortizado", sendo mensurados ao custo deduzido de perdas por imparidade acumuladas, os contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados, numa base líquida e que, quando executados, reúnam as condições atrás descritas.

Os investimentos em instrumentos de capital próprio que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser determinado com fiabilidade, bem como instrumentos financeiros derivados relacionados com tais instrumentos de capital próprio, são igualmente classificados na categoria "ao custo ou custo amortizado", sendo mensurados ao custo deduzido de perdas por imparidade acumuladas.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

0700



Anexo às demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2017

Ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados

Todos os ativos e passivos financeiros não classificados na categoria "ao custo ou custo amortizado" são classificados na categoria "ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados".

Tais ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações no mesmo registadas em resultados nas rubricas "Perdas por reduções de justo valor" e "Ganhos por aumentos de justo valor".

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalente inclui, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros classificados na categoria "ao custo ou custo amortizado" são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objectiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica "Perdas por imparidade" no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica "Reversões de perdas por imparidade". Não é permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

fundação virgílio esteves

Anexo às demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2017

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Fundação desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Fundação reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Fundação desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

Instrumentos compostos

Não Aplicável.

1.1.13 Ativos não correntes detidos para venda

Não aplicável.

1.1.14 <u>Subsídios do Governo</u>

Montantes subsidiados relativos a Investimentos, serão contabilizados em Fundos Patrimoníais, e transferidos para Rendimentos no período da respetiva Amortização/ Depreciação. Montantes relativos a coberturas de gastos do período, serão contabilizados na sua cabimentação acordada, como rendimentos do período. Montantes recebidos ainda não utilizados são diferidos.

1.1.15 <u>Transações e saldos em moeda estrangeira</u>

Não Aplicável.

1.1.16 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

<u>Provisões</u>

São reconhecidas provisões apenas quando a Fundação tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

JOD



Anexo às demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2017

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

1.1.17 <u>Rédito</u>

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos relacionados com a venda.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Fundação não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Fundação;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação/serviço à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Fundação;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação/serviço à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade.

O rédito proveniente de *royalties* é reconhecido segundo o regime do acréscimo de acordo com a substância dos correspondentes contratos, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Fundação e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

2/00)

`. `.



Anexo às demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2017

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Fundação e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

		veniente de dividendos é reconhecido quando se encontra estabelecido o direito da Fundação rrespondente montante.
	1.1.18	Encargos financeiros com empréstimos obtidos
	Não aplicáve	I.
1.2	<u>ALTERAÇÃO</u>	VOLUNTÁRIA DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS
	Não aplicáve	ı
1.3	<u>ALTERAÇÃO</u>	EM ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS
	Não aplicáve	ı
1.4	<u>CORRECCÃO</u>	<u>DE ERROS</u>

1.

Não aplicável

1.5 ADOCÃO INICIAL DE NOVAS NORMAS OU DE NORMAS REVISTAS

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2017



4. <u>ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016 o movimento ocorrido nos activos fixos tangíveis e as respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

		31-12	-2017	
Ativos fixos tangíveis	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento Administratiyo	Total
Quantia bruta escriturada inicial	103 140	309 420	348	412 907
Depreciações acumuladas iniciais	-	105 203	348	105 551
Perdas por imparidade acumuladas iniciais	-	-	-	-
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas iniciais	-	105 203	348	105 551
Quantia líquida escriturada inicial	103 140	204 217	-	307 357
Movimentos do período	_	(6 188)	-	(6 188)
Total das adições	-	-	-	
Aquisições em 1ª mão	-			-
Total das diminuições	-	6 188	-	6 188
Depreciações	-	6 188		6 188
Reversões por perda de imparidade	-	-	-	-
Transferência de ativos fixos tangíveis em curso	-	-	-	-
Transferência de /para ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	-
Para ativos não correntes detidos para venda	_	-	-	-
De ativos não correntes detidos para venda	_	_	-	
Outras transferências	_		-	-
Quantia líquida escriturada final	103 140	198 028	-	301 168
Quantia bruta escriturada final	103 140	309 420	348	412 907
Depreciações acumuladas finais	-	111 391	348	111 739
Perdas por imparidade acumuladas finais	-	-	-	-
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas finais	-	111 391	348	111 739
Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida		-	-	-
Dados como garantia de passivos:	-	-	-	-
 Com titularidade restringida:		-		-

Decorrentes da alteração à normalização contabilística, com efeitos a 1 de janeiro de 2016, as propriedades de investimento passaram a ser tratadas como Ativos fixos tangíveis:

577



Anexo às demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2017

	31-12-2016			
Ativos fíxos tangíveis	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento Administrativo	Total
Quantia bruta escriturada inicial	103 140	309 420	348	412 907
Depreciações acumuladas iniciais		99 014	348	99 362
Perdas por imparidade acumuladas iniciais	_	_		
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas iniciais	_	99 014	348	99 362
Quantia líquida escriturada inicial	103 140	210 405	-	313 545
Movimentos do período	-	(6 188)	-	(6 188)
Total das adições	-	.	-	
Aquisições em 1ª mão	_			
Total das diminuições	_	6 188	- [6 188
Depreciações	-	6 188		6 188
Reversões por perda de imparidade	_	_		
Transferência de ativos fixos tangíveis em curso	-	_	-	-
Transferência de /para ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	-
Para ativos não correntes detidos para venda	-	-	-	-
De ativos não correntes detidos para venda	_	_	-	
Outras transferências	-		-	-
Quantia líquida escriturada final	i 103 140	204 217	-	307 357
Quantia bruta escriturada final	103 140	309 420	348	412 907
Depreciações acumuladas finais	-	105 203	348	105 551
Perdas por imparidade acumuladas finais	-	-	-	-
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas finais	-	105 203	348	105 551
Quantia da garantia de passivos e/ou titularidade restringida	_	_	_	-
Dados como garantia de passivos:	-	-	-	-
•••				-
Com titularidade restringida:	-	-	-	-

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para NCRF-ESNL, e os custos de aquisição para activos obtidos após essa data.

Os ganhos ou perdas na alienação dos activos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do activo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Vída Útíl	Anos
Bens de domínio público	
Edifícios e outras construções	50 e 10
Equipamento básico	3 a 20
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	5 a 7

As depreciações do exercício, no montante de 6.188,40 euros (2016: 6.188,40 euros), foram reconhecidas em resultados, na rubrica gastos/reversões de depreciação e amortização.

0m

5 4 th 15

Carper.

FUNDAÇÃO VIRGÍLIO ESTEVES

Anexo às demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2017

5. ATIVOS INTANGÍVEIS

Não aplicável.

6. CUSTO DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Não aplicável.

7. <u>INVENTÁRIOS</u>

Não aplicável.

8. RENDIMENTOS E GASTOS

8.1 - VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Não aplicável.

Churcel.

FUNDAÇÃO VIRGÍLIO ESTEVES

Anexo às demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2017

8.2- FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os fornecimentos e serviços externos são assim decompostos:

Fornecimentos e serviços externos	31-12-2017	31-12-2016
Subcontratos	_	-
Serviços especializados		
Trabalhos especializados	4 892	3 047
Publicidade e propaganda	-	-
Vigilância e segurança	-	-
Honorários	-	-
Comissões	368	331
Conservação e reparação	6 135	13 591
Outros		
Materiais		
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	-	-
Livros e documentação técnica	-	-
Material de escritório	17	36
Artigos para oferta	-	-
Outros	-	-
Energia e fluidos		
Electricidade	428	450
Combustíveis	-	-
Água	-	-
Gás	-	-
Outros	-	-
Deslocações, estadas e transportes		
Deslocações e estadas	112	-
Transportes de pessoal	-	-
Transportes de mercadorias	-	-
Transpote alunos (visitas e praia)	-	-
Outros	~ 1	-
Serviços diversos		
Rendas e alugueres	-	-
Comunicação	888	961.
Seguros	3 235	3 297
Royalties	- 1	-
Contencioso e notariado	205	-
Despesas de representação	-	-
Limpeza, higiene e conforto	-	-
Outros serviços	-	-
	16 281	21 711

8.3 - GASTOS COM O PESSOAL

Não aplicável.

079



Anexo às demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2017

8.4 - OUTROS RENDIMENTOS

Os outros rendimentos e ganhos são assim decompostos:

Outros rendimentos e ganhos	31-12-2017	31-12-2016
Rendimentos suplementares		
Royalties	-	-
Companhias de seguros	-	-
Outras instituições	-	-
Outros	-	-
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Recuperação de dívidas a receber	_	-
Ganhos em inventários		
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	- [-
Diferenças de câmbio favoráveis	-	-
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros		
Rendas e outros rendimentos de AFT	99 365	98 344
Mais valias		
Outros	-	
Rendimentos de juros (não relacionados com financiamentos)	- 1	· -
Excesso de estimativa para impostos	550	237
imputação de subsídios para investimentos	_ [-
Ganhos em outros instrumentos financeiros	-	-
Restituição de impostos	_]	-
Outros		
Correções de exercícios anteriores	(1 134)	7 393
Donativos	-	-
Rendas e Alugueres	600	-
Outros Ganhos		
Total	99 382	105 974

8.5 - OUTROS GASTOS

Os outros gastos e perdas são assim decompostos:

Outros gastos e perdas	31-12-2017	31-12-2016
Impostos	_	292
Apoios concedidos	45 300	45 800
Outros	-	672
	45 300	46 764

8.6 - GASTOS / REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO

Os gastos/reversões de depreciação e de amortização são assim decompostos:

Gastos/reversões de depreciação e de amortização	31-12-2017	31-12-2016
Ativos fixos tangíveis		
Bens de domínio público	1	
Terrenos e recursos naturais	-	
Edifícios e outras construções	6188	6188
Equipamento básico	-	
Equipamento de transporte		,
Equipamento administrativo	- 1	
Outros ativos fixos tangiveis	-	
	6188	6 18
Atīvos intangiveis		
Gerados Internamente	-	
Com vida util Indefinida	-	
Com vida util finita	-	
Outros ativos fixos intangíveis	=	
Com vida util indefinida	-	
Com vida utll finita	_	
	-	
Total	6 188	5 18

1200)

Carred.

FUNDAÇÃO VIRGÍLIO ESTEVES

Anexo às demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2017

8.7 - JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

Os juros e rendimentos similares obtidos são assim decompostos:

Juros e rendimentos similares obtidos	31-12-2017	31-12-2016
Juros obtidos Depósitos em instituições de crédito	304	390
Outras aplicações em meios financeiros líquidos Outros	-	- -
Dividendos obtidos Aplicações em meios financeiros líquidos		_
Associadas e entidades conjuntamente controladas Subsidiárias	-	-
Outras entidades Outros rendimentos similares	-	-
Outros renamientos signales	304	390

8.8 - JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

Não aplicável.

9. PROVISÕES, PASSIVOS E ACTIVOS CONTINGENTES, GARANTIAS E COMPROMISSOS

Não aplicável.

10. SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO

Não aplicável.

11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

11.1 - CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016 a rubrica clientes decompõe-se da seguinte forma:

		31-12-2017			31-12-2016	
Clientes	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Clientes, conta corrente						
Clientes c/c Mercado Nacional	8 733		8 733	6 567	-	6 567
Clientes Cobrança Duvidosa	7 278	-	7 278	7 278	-	7 278
	16 011	_	16 011	13 845	-	13 845
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				

M

Anexo às demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2017

11.2 - - ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Não aplicável.

11.3 - OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016 a rubrica outras contas a receber decompõe-se da seguinte forma:

	31-12-2017			31-12-2016		
Valor bruto	imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	
-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	
-	-		-	-	-	
-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	
-	-	-	1.082	-	1.082	
-	-	-	1.563	-	1 563	
-	-	-	20	-	20	
	 	-		<u>.</u>		
	-	-	2 665	-	2 665	
	Valor bruto	Valor bruto Imparidade	Valor bruto Imparidade Valor líquido	Valor bruto Imparidade acumulada Valor líquido Valor bruto - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - 20 - - - - - - - - - - - -	Valor bruto Imparidade acumulada Valor líquido Valor bruto Imparidade acumulada -	

11.4 - IMPARIDADE DE ATIVOS

Não aplicável.

1.5 - FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016 a rubrica de fornecedores decompõe-se da seguinte forma:

Fornecedores	31-12-2017	31-12-2016
Fornecedores c/c Gerais	459	2 643
	459	2 643

5007



Anexo às demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2017

11.6 - OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016 a rubrica outras contas a pagar decompõe-se da seguinte forma:

Outros passivos financeiros	31-12-2017	31-12-2016
Pessoal	-	-
Fornecedores de investimentos	-	-
Financiamentos obtidos - participantes de capital	-	
Financiamentos obtidos - subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	_	
Credores por acréscimos de gastos		
Férias e subsídio de férias	-	-
Outros	-	
Adiantamentos por conta de vendas	-	-
Outros (clientes c/c)	-	-
Hsa - High School Academy Lda	-	1,500
Outros	60	
	60	1.500

12. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os órgãos sociais da Fundação são compostos por Conselho Geral, Presidente, Vice-Presidente e 3 Vogais do Conselho Directivo e 3 Membros do Conselho Fiscal. Nenhum dos elementos é remunerado.

13. ACONTECIMIENTOS APÓS A DATA DO BALANCO

As demonstrações financeiras foram emitidas em 15 de março de 2018.

Após a data de balanço não ocorreram acontecimentos que dessem lugar a ajustamentos.

14. AGRICULTURA

Não aplicável.

15. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

A direcção informa que a Fundação não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de Outubro, a direcção informa que, a situação da Fundação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados, não havendo situações em mora.

STOP

Anexo às demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2017



16. OUTRAS DIVULGAÇÕES

16.1 - INVESTIMENTOS FINANCEIROS - OUTROS MÉTODOS

Não aplicável.

16.2 - IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Sendo a Fundação uma entidade cujos rendimentos são directamente derivados do exercício de actividades apoios sociais, os rendimentos decorrentes destes rendimentos encontram-se isentos de IRC.

Explicação do relacionamento entre gasto (rendimento) de impostos e		
lucro contabilístico	31-12-2017	31-12-2016
Resultado antes de impostos	31 917	32 373
Taxa nominal de imposto até 15 000 euros	0,00%	0,00%
Taxa nominal de imposto superior a 15 000 euros	21,50%	21,50%
Ajustamentos à colecta - derrama estadual (caso o lucro tributável seja		
superior a 2 milhões de euros)		
Imposto esperado	6 8 6 2	5 960
Diferenças permanentes;		
Benefícios fiscais	-6862	-6960
Mais valias contabilísticas		
Mais valias fiscais		1
Equivalência patrimonial		
Provisões não consideradas para cálculo de impostos diferidos		
Perdas e reversões por imparidade		
Outras situações, líquidas		
Diferenças temporárias:		
Mais valias contabilísticas		
Provisões não consideradas para cálculo de impostos diferidos]
Perdas e reversões por imparidade		
Depreciações não aceites como custo fiscal		1
Desreconhecimento de inventários		
Outras situações, líquidas		
Ajustamentos à colecta - tributação autónoma	0	0
Ajustamentos de conversão		
Outros efeitos líquidos		
	0	0
Taxa efetiva de imposto	0,00%	0,00%
imposto corrente	0	0
Imposto diferido gerado no exercício		. 0
	0	U
I		

mpostos sobre o rendimento (DR)	31-12-2017	31-12-2016
Resultado contabilístico do período (antes de impostos)	31 917	32 37:
Imposto corrente	=	
Imposto corrente referente à atividade do exercício	=	
Efeito de alterações de políticas contabilísticas e de correções de erros registados em		
Ajustamentos a impostos correntes de períodos anteriores		
Imposto sobre o rendimento do período		
Tributações autónomas		
Taxa efetiva de imposto sobre o rendimento	0%	0:

Em 2017, todas as atividades da Fundação foram isentas de IRC, verificando-se que os seus rendimentos e ou ganhos derivam directamente das actividades dos seus fins estatutários estendo enquadrados no estatuto dos benefícios fiscais.

5,00



Anexo às demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2017

16.3 - DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016 a rubrica diferimentos decompõe-se da seguinte forma:

Diferimentos	31-12-2017	31-12-2016	
Diferimentos - Ativo Seguros	2 422	2740	
	2 422	2 740	
Diferimentos - Passivo Rendas	8 736	8 609	
	8 736	8 609	

16.4 - FUNDOS PATRIMONIAIS

A variação nos Fundos patrimoniais de 2017 estará assim descriminada:

Variações nos fundos patrimoniais	Saldo inicial	Variação positiva	Variação negativa	Saldo Final
Fundos	-	44.	-	-
Reservas	503 574	-	_	503 574
Resultados Transitados	(54 393)	32 373	-	{22 020
Subsídios	-	-	-	-
Resultado Líquido do Período				
* Distribuição do resultado de 2016	32 373		32 373	-
* Resultado de 2017	-	31 917	- :	31 917
	481 554	64 290	32 373	513 471

16.5 - EXCEDENTES TÉCNICOS

Não aplicável.

16.6 - EXCEDENTES DE REVALORIZAÇÃO

Não aplicável.

16.7 - LOCAÇÕES

Não aplicável.

5/06)

0.

Anexo às demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2017

16.8 - DIVULGAÇÃO DE PARTES RELACIONADAS

Não aplicável.

16.9- DESDOBRAMENTO DE CONTAS DE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E BALANÇO

DESDOBRAMENTO DE CONTAS DE BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	atividades económicas					
Informação por atividades económicas	31-12-2	2017	31-12-2016			
	atividade CAE - Rev 3; 85 201	Total	atividade CAE - Rev 3: 85 201	I Total		
Vendas	_	-	_	_		
Mercadorias	_	_	_	-		
Produtos acabados e intermédios, subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos		-	-	-		
Ativos biológicos	-	-	-	-		
Prestação de serviços	_	_	-	-		
Compras	_	_		-		
Fornecimentos e serviços externos	16 281	16 281	21 711	21 711		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	-	-	-		
Mercadorias	-	-	_	-		
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	-	-	_			
Ativos biológicos	-	-	-	-		
Variação nos inventários da produção	-	-	-	-		
Número médio de pessoas ao serviço	-	-	_	-		
Gastos com pessoal	-	-	-			
Remunerações	-	-	-			
Outros (inclui pensões)	-	-	-			
Ativos fixos tangíveis:	301 168	301 168	307 357	307 357		
Quantia escriturada líquida final	301 168	301 168	307 357	307 357		
Total de aquisições	-	-				
Das quais; em Edifícios e outras construções	-	1 7	2411.	o rav		
Adições no período de ativos em curso	-	4.2	A	i sa ah alam,		
Bens do património histórico e cultural:	-] -	¿ - '	75.7i		
Quantia escriturada líquida final	-	بيسة				
Total de aquisições	-	-	-			
Das quais: em Edifícios e outras construções	-	-	-			
Adições no período de ativos em curso	-	-	-			

	Mercados geográficos							
Informação por mercados geográficos	31-12-2017			31-1	31-12-2016			
	Interno	Comunitário	Extra-comunitário	Total	Interna	Comunitário	Extra-comunitário	Total
							1	
Vendas		-		-	-	-	1 -	-
Prestações de serviços	-	-	-	-		-		-
Compres	-	-	-	-	-	-	- 1	-
Fornecimentos e serviços externos	16 281	-	-	16281	21711	-	-	21 711
Aquisições de ativos fixos tangíveis	-	-	i -	-		-	_	-
Aquisições de bens do património histórico e cultural	-	-			-	-	-	
Aquisições de propriedades de investimento	_	_	i -	-	-	-	-	-
Aquisições de ativos intangíveis	-	-		-	-	-	-	-
Rendimentos suplementares	99 365	-	-	99 365	98 344		-	98 344
Serviços sociais	-	-		-	-	-	-	-
Rendas	99365	-	-	99 365	98 344		-	98 344
Estudos, projetos e assistência tecnológica	-	-	-	-	-	-	-	
Royalties	-	-		-		-	-	-
Outros	-	-		-	-	-	-	
Por memória: vendas e prestações de serviço (valores não descontados)	-	-	-	-	-	-	-	-
Por memória: compras e fornecimentos e serviços externos (valores não descontados)	16 281	-	-	16 281	21711	-	-	21 711
			l	l				

5007

Carrel (M)

Anexo às demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2017

16.10 FLUXOS DE CAIXA E MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS

Nas contas de Meios Financeiros Líquidos estão registados os movimentos financeiros em disponibilidades, e incorporam para além da conta caixa, 4 contas de depósitos à ordem com saldo à data de 31/12/2017.

Não existem saldos de caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso.

No final do exercício, os saldos das contas de Meios Financeiros líquidos têm, a seguinte composição:

Caixa e depósitos bancários	31-12-2017	31-12-2016
Caixa Depósitos à ordem Outros depósitos bancários	103 125 100 000	67 700 100 000
	203 125	167 700

Lisboa, 15 de março de 2018

A Direção